

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2023**

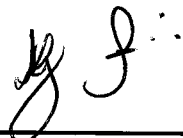
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS** inscrito CPF/MF n°. 977.718.305-44, °, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GENIUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 41.190.628/0001-84**, com sede na Rua Piauí, n° 443, 2° andar, Cep: 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. **DANIEL ALVARES DA SILVA**, CPF sob n°. 499.518.075-34, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 025/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. 1º termo Aditivo ao contrato n° 016/2023 extraído do processo administrativo n° 025/2023 e consequente dispensa n° 013/2023, para continuidade do serviço de Medicina e Segurança no Trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: elaboração programa de gerenciamento de risco (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Insalubridade (LTI), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico de Periculosidade (LTIP) e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência para 03/04/2023 a 17/05/2023



**3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:**

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

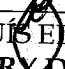
3.3.9.0.39.00.0 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

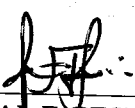
**4. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

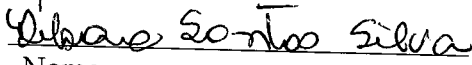
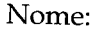
Luís Eduardo Magalhães, 31 de março de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
REINILDO NERY DOS SANTOS  
CONTRATANTE

  
GENIUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
LTDA  
DANIEL ALVARES DA SILVA  
CPF nº 499.518.075-34  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:   
CPF: 70235300182

  
Nome:   
CPF: 064.202.025-66



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023

**OBJETO:** 1º termo Aditivo ao contrato nº 016/2023 extraído do processo administrativo nº 025/2023 e consequente dispensa nº 013/2023, para continuidade do serviço de Medicina e Segurança no Trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: elaboração programa de gerenciamento de risco (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Insalubridade (LTI), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico de Periculosidade (LTIP) e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

**BASE LEGAL:** 57, inc. II, Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADA:** GENIUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 41.190.628/0001-84

**CONTRATO:** 016/2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.824,00 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 03.04.2023 a 17.05.2023

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 - Câmara Municipal  
101- Legislativo Forte e Atuante  
500 - Recursos não vinculados de impostos  
01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas  
3.3.90.39.00.0 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 043/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 31 de março de 2023.

  
LORENA PEREIRA FAÇUNDES BROGLIATTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação